



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

João Doria - Prefeito

Ano 63

São Paulo, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Número 19

GABINETE DO PREFEITO

JOÃO DORIA

DESPACHOS DO PREFEITO

2003-1.030.204-4 - Roberto Mendes de Andrade - Pedido de regularização de edificação – recurso – 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da PR-IP, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por ROBERTO MENDES DE ANDRADE, com fundamento na Lei 13.558/03 e no inciso I, artigo 7º, do Decreto 45.324/04, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso de prestação de serviços, categoria de uso S2.8, localizada na Rua Descampado, nº 80, esquina com a Rua Santo Albano, Vila Elísio, contribuinte nº: 049.120.0046-9 (área maior). - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2017-0.177.709-2 - RAVI IMOVEIS LTDA (Adv. Fabiola Máxima de Araújo Odilon – OAB/SP 310.012) - Cancelamento de multa. Recurso. - 1 – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da PR-AF, às fls. 23 verso/26, da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 32/34 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 35/42, a qual adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por RAVI IMOVEIS LTDA, por falta de apresentação de fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa 27-039.977-1, lavrado em 01/04/2017. - 2 – Declaro encerrada a instância administrativa.

2017-0.177.696-7 - RAVI IMOVEIS LTDA (Adv. Fabiola Máxima de Araújo Odilon – OAB/SP 310.012) - Cancelamento de multa. Recurso. - 1 – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da PR-AF, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por RAVI IMOVEIS LTDA, por falta de apresentação de fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº. 27-039.989-5, lavrado em 08/04/2017. - 2 – Declaro encerrada a instância administrativa.

2004-1.012.767-8 - Igreja Pentecostal Deus é Amor - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR, com fundamento no item 4.1.1.1 do Capítulo 4 do Anexo I da Lei 11.228/92 combinado com "caput" do artigo 25 da Lei 13.558/03 e com o §1º do artigo 33 do Decreto 45.324/04, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso institucional, categoria de uso E2.5, localizada na Rua São Roque do Paraguaçu, nº 334, Vila Quintana, contribuinte nº.: 177.106.0014-9. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2013-0.113.261-2 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL - Pedido de auto de regularização de ERB – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SEGUR/SEL, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, nos termos do inciso II do item 4.A.8 do Decreto 32.329/92, em combinação com as disposições da Lei 13.756/04 e Decreto 44.944/04, relativo ao pedido de Auto de regularização de ERB, localizada na Rua Heliópolis, nº 109, Vila Leopoldina, contribuinte nº 097.039.0069-0. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2011-0.309.725-0 - Nextel Telecomunicações Ltda. - Pedido de auto de regularização de ERB – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SEGUR-1 à fl. 279 e SEGUR-G à fl. 281, SMUL às fls. 283 e 286/287, da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 288/289; e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. retro, a qual adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., com fundamento no que prevê o item 4.1.1.1 do Capítulo 4 do Anexo I da Lei nº11.228/92, relativo ao pedido de Auto de Regularização de Estação de Rádio Base, em imóvel situada na Rua Doutor Luis Arrobas Martins, 114, Vila Friburgo, contribuinte 095.308.0121-1. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2004-0.267.541-6 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS LTDA. - Pedido de Auto de Regularização de ERB. - 1 – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SEGUR/SEL, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS LTDA, nos termos do inciso II do item 4.A.8 do Decreto 32.329/92, em combinação com as disposições da Lei 13.756/04, relativo ao pedido de Auto de regularização de ERB, localizada na Rua Bitencourt Sampaio, nº 89, Saúde, contribuinte nº 042.059.0047-3 - 2 – Declaro encerrada a instância administrativa.

2017-0.024.511-9 - SMS/Serviço Funerário SP - Doação de bem móvel - 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a solicitação do Serviço Funerário de fl. 02, a manifestação de SMS às fls. 07 e 09, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 17/19, AUTORIZO, nos termos do artigo 112, § 2º inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a doação ao Serviço Funerário do Município de São Paulo, de 01 (uma) KOMBI, marca Volkswagen, placa BSV5414, prefixo DF1398.8, chapa patrimonial nº 3530548, chassi 9BWGB17X7YP005643, ano de fabricação 1999, modelo 2000. - 2. A seguir, à SMS para as providências subsequentes.

2003-1.056.553-3 - Hamilton dos Santos - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de PR-VM, às fls. 75/75v, do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 77/78 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 78/81, **DOU PROVIMENTO** ao presente recurso para o fim de, nos termos da Lei 13.558/03, alterada pela Lei 13.876/04, deferir o pedido de regularização da edificação destinada ao uso de prestação de serviços, situada na rua Álvaro de Menezes, 74, Paraíso, antiga zona de uso Z2, SQL 036.139.0015-7, com área de construção total de 194,62 m², sendo 111,00 m² regulares e 83,62 m² a regularizar, conforme plantas às fls. 39/40. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2003-1.000.170-2 - Jeferson Lara - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da PR-JA, de fls. 90/92, e fls. 108-verso/110; do Assessor Técnico de SGM/AJ, às fls. 93/95 e fls. 111; e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 112/115, a qual adoto como razão de decidir, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto por JEFERSON LARA, nos termos da Lei nº 13.558/03, relativo ao pedido de regularização da edificação destinada ao uso comercial, categoria C2.6, comércio e depósito de materiais em geral, situada na Rua Sargento Tomas de Medeiros, nº 22, zona de uso Z2, contribuinte nº 089.562.0073-4.

TID 16.997.858 - Maria Elisabete de Jesus Pereira – RF 553.881.5/3 - Recurso em face do indeferimento do pedido de indenização por exercício de fato - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial, a manifestação da Assessoria Técnica da Casa Civil às fls. 39/41 e da Secretaria Municipal de Educação - SME, às fls. 36/38, RECEBO o recurso interposto por MARIA ELISABETE DE JESUS PEREIRA – RF 553.881.5 – vínculo 3, e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, por inexistência de fatos novos que justifiquem a reforma pretendida, mantendo-se, assim, por seus próprios fundamentos, a decisão proferida pelo titular da referida Pasta, publicada no Diário Oficial da Cidade de 29/12/2017. - II – Dou por encerrada a instância administrativa, nos termos do parágrafo 2º do artigo 176 da Lei 8.989/79.

TID 16539227 – Rute Prazeres de Oliveira – RF 541.402.4/2 – Recurso em face do indeferimento do pedido de indenização por exercício de fato – I – Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial, a manifestação da Assessoria Técnica da Casa Civil às fls. 25/27 e da Secretaria Municipal de Educação - SME, às fls. 22/24, RECEBO o recurso interposto por RUTE PRAZERES DE OLIVEIRA – RF 541.402.4/2, e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, por inexistência de fatos novos que justifiquem a reforma pretendida, mantendo-se, assim, por seus próprios fundamentos, a decisão proferida pelo Titular da referida Pasta, publicada no Diário Oficial da Cidade, edição de 25/08/2017. - II – Dou por encerrada a instância administrativa, nos termos do parágrafo 2º do artigo 176 da Lei 8.989/79.

CASA CIVIL

PORTARIA 121, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017.

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1- FLAVIO DE ARAUJO, RF 675.291.8, vínculo 1, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Barão de Mauá, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

2- CELIA PEREIRA DE LIMA SOARES, RF 675.306.0, vínculo 1, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Vinte e Cinco de Janeiro, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

3- NEUZA MARIA TAKAHASCHI, RF 675.353.1, vínculo 1, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, do CEU EMEF Maria Clara Machado, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

4- MOISES ALEM MARCONDES, RF 517.494.5, vínculo 2, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Bacharel Mario Moura e Albuquerque, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

5- IVAN OLIVEIRA LOBO, RF 618.762.5, vínculo 3, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Aclamado, da Diretoria Regional de Educação

São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

6- REINALDO VENÂNCIO FERREIRA, RF 675.320.5, vínculo 1, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Professora Marlene Rondelli, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

7- REINALDO LARA, RF 675.321.3, vínculo 1, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

8- JULIANE MARIA MANICA DA CRUZ, RF 715.885.8, vínculo 1, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Olavo Fontoura, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

9- ANDERSON DE ALMEIDA POSSO, RF 676.608.1, vínculo 3, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Vinte e Cinco de Janeiro, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

10- CLAUDIO MARCELLO GIL IGREJA, RF 691.856.5, vínculo 1, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Professor Aroldo de Azevedo, da Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

11- JOÃO ERISVALDO DE ARAUJO, RF 680.606.6, vínculo 1, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Professor Maestro Alex Martins Costa, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

12- EDSON NOVAES PRADO, RF 718.295.3, vínculo 4, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Arquiteto Luis Saia, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

13- DAVI SOARES DA SILVA, RF 678.542.5, vínculo 1, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Dezoito do Forte, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

14- VANDERLEI GOMES DE JESUS, RF 754.114.7, vínculo 1, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Pedro Teixeira, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

15- ROBSON GOMES DOS ANJOS, RF 696.397.8, vínculo 1, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Antonia e Artur Begbie, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

16- SOMA CORREA MARQUES, RF 617.494.9, vínculo 3, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF João Ribeiro de Barros, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

17- MARIA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA GONÇALVES, RF 725.526.8, vínculo 1, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Professora Eda Terezinha Chica Medeiros, da Diretoria Regional de Educação Butantã, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

18- CARLOS AUGUSTO MARTOS, RF 575.193.4, vínculo 2, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Comandante Gastão Moutinho, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

19- MARCO ANTONIO RODRIGUES, RF 530.801.1, vínculo 3, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Coronel Helio Franco Chaves, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

20- HELIO COPPA, RF 527.982.8, vínculo 2, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Desembargador Joaquim Candido de Azevedo Marques, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

21- MAURICIO CESAR RODRIGUES, RF 678.324.4, vínculo 2, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF José Maria Lisboa, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

22- WAGNER APARECIDO DA SILVA, RF 696.275.1, vínculo 1, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Dom Paulo Rolim Loureiro, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

23- JOSÉ DA COSTA, RF 624.163.8, vínculo 2, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Antonio Carlos de Andra e Silva, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

24- ROBERTO PEREIRA DA SILVA, RF 668.729.6, vínculo 3, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Mauricio Goulart, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

25- FLAVIA GISLAINE DE SOUZA HAGIHARA ONIZUKA, RF 694.637.2, vínculo 1, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Marechal

Juarez Tavora, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

26- JOEL FERREIRA DE CARVALHO, RF 556.529.4, vínculo 3, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Cacilda Becker, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

27- EDSON RODRIGUES, RF 583.338.8, vínculo 1, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF João de Deus Cardoso de Mello, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

28- ALBERTO CARLOS RODRIGUES MACHADO, RF 677.934.4, vínculo 2, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Imperatriz Leopoldina, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

29- FABIANO GOMES DO NASCIMENTO, RF 739.773.9, vínculo 1, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Doutor José Dias da Silveira, da Diretoria Regional de Educação Butantã, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

30- SOLANGE MARIA DE ASSUNÇÃO MODESTO, RF 610.280.8, vínculo 2, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Professor Lourenço Manoel Sparapan, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

31- NORBERTO QUEIROZ, RF 737.820.3, vínculo 1, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Virgílio de Mello Franco, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

32- ANTONIO CELSO BRITEL, RF 677.346.0, vínculo 1, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Dom Paulo Rolim Loureiro, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

33- FABIO BONVENUTO, RF 666.634.5, vínculo 1, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Marechal Rondon, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

34- SANDRO CARLOS PONTES, RF 757.996.9, vínculo 1, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Visconde de Cairu, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

35- RICARDO BONVENUTO, RF 757.809.1, vínculo 1, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Edson Rodrigues, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

36- NEILA ABRAHÃO, RF 620.698.1, vínculo 1, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Professor José Ferraz de Campos, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

37- JOSÉ INACIO BEZERRA NETO, RF 577.664.3, vínculo 1, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Octavio Pereira Lopes, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

38- VLADIMIR GONÇALVES DA SILVA, RF 750.794.1, vínculo 1, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Cleômenes Campos, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

39- ANTONIO CARLOS VIEIRA DE ABREU, RF 751.316.0, vínculo 1, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Coronel Helio Franco Chaves, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

40- MIRIAN TERRA MOREIRA MOBARAC, RF 630.671.3, vínculo 3, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, do CEU EMEF Jaçanã, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

41- EDSON NOVAQUES ABDORAL, RF 623.875.1, vínculo 3, a partir de 31.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Sud Mennucci, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

42- IVO PEREIRA DE CASTRO, RF 694.918.5, vínculo 1, a partir de 24.01.2018, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, da EMEF Professora Sílvia Martin Pires, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

43- VALERIA ANTUNES RIBEIRO HOMEM, RF 736.903.4, vínculo 1, a pedido, a partir de 06.11.2017, do cargo de Professor de Bandas e Fanfarras, do CEU EMEF Parque Anhanguera, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação (cargo em extinção pela vacância).

CASA CIVIL, aos 30 de janeiro de 2018.

BRUNO COVAS, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

PORTARIA 122, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,